

Valide aqui
este documento

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza REGISTRO GERAL Av. Desembargador Moreira, 1300, Sl. 1002, SC, 10º andar, Torre Norte, Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7888 / 3224.7155	MATRÍCULA	101.382 CNM: 015750.2.0101382-58
Bel. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS Titular	RUBRICA 	DATA: 06/04/2026
		FOLHA: 1

IMÓVEL - Um terreno urbano de formato irregular, situado nesta Capital, com frente para a **Rua 03H**, Prefeito José Walter, constituído pelo **Lote nr. 02** (dois), da **Quadra nr. 01** (um), do **Loteamento CIDADE JARDIM FORTALEZA - GLEBA H**, com área total de 15.081,51m² (quinze mil, oitenta e um metros quadrados e cinquenta e um centímetros), com os seguintes limites e dimensões: **AO NORTE**, em um segmento de linha reta com o Lote 01 da mesma quadra, com frente para a Rua 03H, partindo do vértice V05 com coordenada X551344.601 e Y9576772.798, com o ângulo interno de 90° e distância de 124,09m (cento e vinte e quatro metros e nove centímetros) até o V06; **AO OESTE**, em um segmento de linha reta com a Via Arterial Projetada (Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - Prolongamento), partindo do vértice V06 com coordenada X551224.000 e Y9576802.024, com ângulo interno de 90° e distância de 106,68 (cento e seis metros e sessenta e oito centímetros), até o V07; **AO SUL**, em três segmentos contínuos curvilíneos, com a Rua 06H, o primeiro segmento partindo do vértice V07 com coordenada X551198.884 e Y9576698.383, com raio igual a 110,83m (cento e dez metros e oitenta e três centímetros) e comprimento de arco de 69,50m (sessenta e nove metros e cinquenta centímetros) até o vértice V08; o segundo segmento partindo do vértice V08 com coordenadas X551260.727 e Y9576669.242, com raio igual a 1.106,10 (um mil, cento e seis metros e dez centímetros) e comprimento de arco de 32,80m (trinta e dois metros e oitenta centímetros) até o V09; e o terceiro segmento partindo do vértice V09 com coordenadas X551285.046 e Y9576647.099, com raio igual a 119,02m (cento e dezenove metros e dois centímetros), e comprimento de arco de 30,30m (trinta metros e trinta centímetros) até o V10; num total de 132,60m (cento e trinta e dois metros e sessenta centímetros); e **AO LESTE**, em um segmento de linha reta com a Rua 03H, partindo do vértice V10 com coordenada X551310.024 e Y9576630.169, com distância de 146,76m (cento e quarenta e seis metros e setenta e seis centímetros) até o V05.

PROPRIETÁRIA - EDUARDO MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ-MF nr. 02.873.311/0001-90, com sede nesta Capital, na Avenida Perimetral, nr. 3.601, José Walter.

TÍTULO AQUISITIVO - R.01 da Matrícula nr. 18.866, posteriormente Matrículas nrs. 98.394, 98.395, 98.396, 98.397, hoje objeto da Matrícula nr. 100.916 (CNM: 015750.2.0100916.98), todas deste Ofício. Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 236,24, Fermoju R\$ 11,75, Selos R\$ 0,00, ISS R\$ 11,81, FFADEP R\$ 11,81, FRMMP R\$ 11,81, Total R\$283,42.

=====

R.01/101.382 - COMPRA E VENDA - Prenotação nr. 224.819 de 01/04/2026. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 31 de março de 2026, do 8º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 0526-A, às fls. 266/267, a proprietária **EDUARDO MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA**, CNPJ-MF nr. 06.917.587/0001-84, com sede nesta Capital, na Rua Ary Barroso, nr. 70, Salas 107 e 108, Torre 2, Papicu, pelo valor de R\$ 10.014.840,00 (dez milhões, quatorze mil e oitocentos e quarenta reais), pagos através de um cheque nr. 361821, em data de 31/03/2026. Fortaleza, 06 de abril de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.355,93, Fermoju R\$ 230,36, Selos R\$ 67,78, ISS R\$ 217,79, FFADEP R\$ 217,79, FRMMP R\$ 217,79, Total R\$5.307,44. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA887887-B8U9.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC88E-5KVBH-YYBUP-SMMYK>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



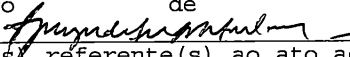
onr



Valide aqui
este documento

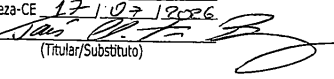
MATRÍCULA 101.382	FICHA 1	CONTINUA NA FOLHA Nº 02
CNM: 015750.2.0101382-58	VERSO	

=====

AV.02/101.382 - INSCRIÇÃO DE IPTU E INCLUSÃO DE CEP - Prenotação nr. 224.819 de 01/04/2026. Pelo Extrato de IPTU, emitido pela Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, em data de 06/04/2026, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o nr. da inscrição de IPTU do imóvel objeto da presente matrícula é: **735161-5**, localizado no CEP: **60749-050**. Fortaleza, 06 de abril de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA937491-D9U9.

=====

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 02
Fortaleza-CE 17/07/2026
Ass: 
(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC88E-5KVBH-YYBUP-SMMYK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRICULA

101.382

CNM:015750.2.0101382-58

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7680 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 101.382, vindos da ficha nr. 01.

R.03/101.382 - INCORPORAÇÃO - Prenotação nr. 227.815 de 15/07/2026. Pelo requerimento datado de 10 de julho de 2026, com firma devidamente reconhecida, acompanhado do Memorial de Incorporação, Plantas, ART nr. CE20261909328 CREA-CE, Certidões, Documentos, e Alvará de Construção nr. AC00005344/2026, emitido pela Prefeitura de Fortaleza em data de 28/01/2026, válido até 27/01/2031, que ficam arquivados neste Ofício, a proprietária **CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA**, já qualificada, conforme o Art. 32 da Lei Federal nr. 4.591 de 16/12/1964 (Lei da Incorporação), requer o **Registro da Incorporação** na totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, onde será edificado o **Empreendimento denominado VILLAGE MONET**, que será construído na **Rua 03H** (Loteamento CIDADE JARDIM FORTALEZA - GLEBA H), nr. 154, Prefeito José Walter, constituído de 360 unidades, distribuídas em 03 Blocos, da seguinte forma, **Bloco 01:** 120 apartamentos, sendo 116 apartamentos do Tipo 1 e 04 apartamentos do Tipo 2 (adaptável); **Bloco 02:** 120 apartamentos, sendo 116 apartamentos do Tipo 1 e 04 apartamentos do Tipo 2 (adaptável); e **Bloco 03:** 120 apartamentos, sendo 116 apartamentos do Tipo 1 e 04 apartamentos do Tipo 2 (adaptável); todos com área de circulação/hall de entrada, área para correspondência, shafts, caixa de escada, caixa de elevador, vazios para ventilação, iluminação e lajes técnicas. As unidades autônomas possuem a seguinte numeração: **Bloco 01: Pavimento Térreo:** Aptos. nrs. 101 ao 124; **1º Pavimento Tipo:** Aptos. nrs. 201 ao 224; **2º Pavimento Tipo:** Aptos. nrs. 301 ao 324; **3º Pavimento Tipo:** Aptos. nrs. 401 ao 424; **4º Pavimento Tipo:** Aptos. nrs. 501 ao 524. **Os apartamentos de nrs. 510, 511, 514 e 515, serão adaptáveis a pessoas com deficiência (PCD); Bloco 02: Pavimento Térreo:** Aptos. nrs. 101 ao 124; **1º Pavimento Tipo:** Aptos. nrs. 201 ao 224; **2º Pavimento Tipo:** Aptos. nrs. 301 ao 324; **3º Pavimento Tipo:** Aptos. nrs. 401 ao 424; **4º Pavimento Tipo:** Aptos. nrs. 501 ao 524. **Os apartamentos de nrs. 510, 511, 514 e 515, serão adaptáveis a pessoas com deficiência (PCD); Bloco 03: Pavimento Térreo:** Aptos. nrs. 101 ao 124; **1º Pavimento Tipo:** Aptos. nrs. 201 ao 224; **2º Pavimento Tipo:** Aptos. nrs. 301 ao 324; **3º Pavimento Tipo:** Aptos. nrs. 401 ao 424; **4º Pavimento Tipo:** Aptos. nrs. 501 ao 524. **Os apartamentos de nrs. 510, 511, 514 e 515, serão adaptáveis a pessoas com deficiência (PCD).** As unidades **Tipo 1 e Tipo 2** possuem varanda, sala, 02 suítes, sendo uma com banheiro reversível, hall, cozinha/área de serviço e laje técnica, sendo que as unidades **Tipo 2** são adaptáveis a pessoas com deficiência (PCD). As áreas e frações ideais das unidades autônomas foram divididas em: **Bloco 01 - TIPO 1:** Aptos.nrs. 101 ao 124, 201 ao 224, 301 ao 324, 401 ao 424, 501 ao 509, 512 e 513, 516 ao 524; e **TIPO 2:** Aptos. nrs. 510 e 511, 514 e 515; **Bloco 02 - TIPO 1:** Aptos. nrs. 101 ao 124, 201 ao 224, 301 ao 324, 401 ao 424, 501 ao 509, 512 e 513, 516 ao 524; e **TIPO 2:** Aptos.nrs. 510 e 511, 514 e 515; **Bloco 03 - TIPO 1:** Aptos. nrs. 101 ao 124, 201 ao 224, 301 ao 324, 401 ao 424, 501 ao 509, 512 e 513, 516 ao 524; e **TIPO 2:** Aptos. nrs. 510 e 511, 514 e 515, todos com área principal de 44,95m2, área garagem de 12,00m2, área comum de 10,2742m2, área total de 67,22m2 e fração ideal de 0,0027778. **ÁREAS DE LAZER E EQUIPAMENTOS COMUNS:** O empreendimento possuirá guarita, salão de festas, piscina, deck, campo gramado, ajardinamento, área para grupo-gerador, cisterna, lixeira, centrais de gás, área para circulação e estacionamento para veículos de passeio com o total de 360 (trezentos e sessenta) vagas de garagem, em lugar pré-determinado, sem necessidade de manobrista, distribuídos e demarcados conforme projeto. Todas as unidades possuem uma vaga de garagem, que estão localizadas no pavimento térreo e serão distribuídas da seguinte forma: **Bloco 01:** apto. 101, vaga 281; apto. 102, vaga 280; apto. 103, vaga 279; apto. 104, vaga 278; apto. 105, vaga 277; apto. 106, 276; apto. 107, vaga 275; apto. 108, vaga 274; apto. 109, vaga 273; apto. 110, vaga 272; apto. 111, vaga 305; apto. 112, vaga 306; apto. 113, vaga 307; apto. 114, vaga 308; apto. 115, vaga 309; apto. 116, vaga 310; apto. 117, vaga 311; apto. 118, vaga 342; apto. 119, vaga 343; apto. 120, vaga 344; apto. 121, vaga 345; apto. 122, vaga 346; apto. 123, vaga 347; apto. 124, vaga 348; apto. 201, vaga 312; apto. 202, vaga 313; apto. 203, vaga 314; apto. 204, vaga 315; apto. 205, vaga 316; apto. 206, vaga 317; apto. 207, vaga 318; apto. 208, vaga 319; apto. 209, vaga 320; apto. 210, vaga 321; apto. 211, vaga 322; apto. 212, vaga 323; apto. 213, vaga 349; apto. 214, vaga 350; apto. 215, vaga 351; apto. 216, vaga 352; apto. 217, vaga 353; apto. 218, vaga 354; apto. 219, vaga 355; apto. 220, vaga 356; apto. 221, vaga 357; apto. 222, vaga 358; apto. 223, vaga 359; apto. 224, vaga 360; apto. 301, vaga 62; apto. 302, vaga 63; apto. 303, vaga 64; apto. 304, vaga 65; apto. 305, vaga 66; apto. 306, vaga 67; apto. 307, vaga 68; apto. 308, vaga 69; apto. 309, vaga 70; apto. 310, vaga 71; apto. 311, vaga 72; apto. 312, vaga 73; apto. 313, vaga 74; apto. 314, vaga 75; apto. 315, vaga 76; apto. 316, vaga 77; apto. 317, vaga 78; apto. 318, vaga 79; apto. 319, vaga 80; apto. 320, vaga 282; apto. 321, vaga 283; apto. 322, vaga 284; apto. 323, vaga 285; apto. 324, vaga 286; apto. 401, vaga 31; apto. 402, vaga 32; apto. 403, vaga 33; apto. 404, vaga 34; apto. 405, vaga 35; apto. 406, vaga 36; apto. 407, vaga 01; apto. 408, vaga 02; apto. 409, vaga 03; apto. 410, vaga 04; apto. 411, vaga 05; apto. 412, vaga 06; apto. 413, vaga 07; apto. 414, vaga

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC88E-5KVBH-YYBUP-SMMYK>



Valide aqui
este documento

MATRICULA 101.382 CNM:015750.2.0101382-58	FICHA 02 VERSO	CONTINUA NA FOLHA Nº 03
--	-----------------------------	-----------------------------------

08; apto. 415, vaga 37; apto. 416, vaga 38; apto. 417, vaga 39; apto. 418, vaga 40; apto. 419, vaga 41; apto. 420, vaga 42; apto. 421, vaga 58; apto. 422, vaga 59; apto. 423, vaga 60; apto. 424, vaga 61; apto. 501, vaga 09; apto. 502, vaga 10; apto. 503, vaga 11; apto. 504, vaga 12; apto. 505, vaga 13; apto. 506, vaga 14; apto. 507, vaga 15; apto. 508, vaga 16; apto. 509, vaga 17; apto. 510, vaga 23; apto. 511, vaga 22; apto. 512, vaga 18; apto. 513, vaga 19; apto. 514, vaga 44; apto. 515, vaga 43; apto. 516, vaga 20; apto. 517, vaga 21; apto. 518, vaga 24; apto. 519, vaga 25; apto. 520, vaga 26; apto. 521, vaga 27; apto. 522, vaga 28; apto. 523, vaga 29; e apto. 524, vaga 30; **Bloco 02:** apto. 101, vaga 292; apto. 102, vaga 291; apto. 103, vaga 290; apto. 104, vaga 289; apto. 105, vaga 288; apto. 106, vaga 287; apto. 107, vaga 324; apto. 108, vaga 325; apto. 109, vaga 326; apto. 110, vaga 327; apto. 111, vaga 328; apto. 112, vaga 329; apto. 113, vaga 330; apto. 114, vaga 331; apto. 115, vaga 332; apto. 116, vaga 333; apto. 117, vaga 334; apto. 118, vaga 335; apto. 119, vaga 336; apto. 120, vaga 337; apto. 121, vaga 338; apto. 122, vaga 339; apto. 123, vaga 340; apto. 124, vaga 341; apto. 201, vaga 153; apto. 202, vaga 154; apto. 203, vaga 155; apto. 204, vaga 156; apto. 205, vaga 157; apto. 206, vaga 158; apto. 207, vaga 159; apto. 208, vaga 160; apto. 209, vaga 161; apto. 210, vaga 162; apto. 211, vaga 163; apto. 212, vaga 164; apto. 213, vaga 304; apto. 214, vaga 303; apto. 215, vaga 302; apto. 216, vaga 301; apto. 217, vaga 300; apto. 218, vaga 299; apto. 219, vaga 298; apto. 220, vaga 297; apto. 221, vaga 296; apto. 222, vaga 295; apto. 223, vaga 294; apto. 224, vaga 293; apto. 301, vaga 128; apto. 302, vaga 81; apto. 303, vaga 82; apto. 304, vaga 83; apto. 305, vaga 84; apto. 306, vaga 85; apto. 307, vaga 86; apto. 308, vaga 87; apto. 309, vaga 88; apto. 310, vaga 89; apto. 311, vaga 90; apto. 312, vaga 91; apto. 313, vaga 92; apto. 314, vaga 142; apto. 315, vaga 143; apto. 316, vaga 144; apto. 317, vaga 145; apto. 318, vaga 146; apto. 319, vaga 147; apto. 320, vaga 148; apto. 321, vaga 149; apto. 322, vaga 150; apto. 323, vaga 151; apto. 324, vaga 152; apto. 401, vaga 102; apto. 402, vaga 103; apto. 403, vaga 106; apto. 404, vaga 107; apto. 405, vaga 108; apto. 406, vaga 109; apto. 407, vaga 110; apto. 408, vaga 111; apto. 409, vaga 112; apto. 410, vaga 113; apto. 411, vaga 114; apto. 412, vaga 115; apto. 413, vaga 116; apto. 414, vaga 117; apto. 415, vaga 118; apto. 416, vaga 119; apto. 417, vaga 120; apto. 418, vaga 121; apto. 419, vaga 122; apto. 420, vaga 123; apto. 421, vaga 124; apto. 422, vaga 125; apto. 423, vaga 126; apto. 424, vaga 127; apto. 501, vaga 55; apto. 502, vaga 54; apto. 503, vaga 53; apto. 504, vaga 52; apto. 505, vaga 51; apto. 506, vaga 50; apto. 507, vaga 49; apto. 508, vaga 48; apto. 509, vaga 47; apto. 510, vaga 105; apto. 511, vaga 104; apto. 512, vaga 46; apto. 513, vaga 45; apto. 514, vaga 57; apto. 515, vaga 56; apto. 516, vaga 93; apto. 517, vaga 94; apto. 518, vaga 95; apto. 519, vaga 96; apto. 520, vaga 97; apto. 521, vaga 98; apto. 522, vaga 99; apto. 523, vaga 100; e apto. 524, vaga 101; e **Bloco 03:** apto. 101, vaga 259; apto. 102, vaga 258; apto. 103, vaga 257; apto. 104, vaga 256; apto. 105, vaga 255; apto. 106, vaga 254; apto. 107, vaga 253; apto. 108, vaga 252; apto. 109, vaga 251; apto. 110, vaga 250; apto. 111, vaga 249; apto. 112, vaga 248; apto. 113, vaga 247; apto. 114, vaga 246; apto. 115, vaga 245; apto. 116, vaga 244; apto. 117, vaga 243; apto. 118, vaga 242; apto. 119, vaga 241; apto. 120, vaga 240; apto. 121, vaga 239; apto. 122, vaga 238; apto. 123, vaga 237; apto. 124, vaga 236; apto. 201, vaga 235; apto. 202, vaga 234; apto. 203, vaga 233; apto. 204, vaga 232; apto. 205, vaga 231; apto. 206, vaga 230; apto. 207, vaga 229; apto. 208, vaga 228; apto. 209, vaga 227; apto. 210, vaga 226; apto. 211, vaga 225; apto. 212, vaga 224; apto. 213, vaga 223; apto. 214, vaga 222; apto. 215, vaga 221; apto. 216, vaga 220; apto. 217, vaga 219; apto. 218, vaga 218; apto. 219, vaga 217; apto. 220, vaga 216; apto. 221, vaga 215; apto. 222, vaga 214; apto. 223, vaga 213; apto. 224, vaga 212; apto. 301, vaga 271; apto. 302, vaga 270; apto. 303, vaga 269; apto. 304, vaga 268; apto. 305, vaga 267; apto. 306, vaga 266; apto. 307, vaga 265; apto. 308, vaga 264; apto. 309, vaga 263; apto. 310, vaga 262; apto. 311, vaga 261; apto. 312, vaga 260; apto. 313, vaga 165; apto. 314, vaga 166; apto. 315, vaga 167; apto. 316, vaga 168; apto. 317, vaga 169; apto. 318, vaga 170; apto. 319, vaga 171; apto. 320, vaga 172; apto. 321, vaga 173; apto. 322, vaga 174; apto. 323, vaga 175; apto. 324, vaga 176; apto. 401, vaga 186; apto. 402, vaga 187; apto. 403, vaga 190; apto. 404, vaga 191; apto. 405, vaga 192; apto. 406, vaga 193; apto. 407, vaga 194; apto. 408, vaga 195; apto. 409, vaga 196; apto. 410, vaga 197; apto. 411, vaga 198; apto. 412, vaga 199; apto. 413, vaga 200; apto. 414, vaga 201; apto. 415, vaga 202; apto. 416, vaga 203; apto. 417, vaga 204; apto. 418, vaga 205; apto. 419, vaga 206; apto. 420, vaga 207; apto. 421, vaga 208; apto. 422, vaga 209; apto. 423, vaga 210; apto. 424, vaga 211; apto. 501, vaga 139; apto. 502, vaga 138; apto. 503, vaga 137; apto. 504, vaga 136; apto. 505, vaga 135; apto. 506, vaga 134; apto. 507, vaga 133; apto. 508, vaga 132; apto. 509, vaga 131; apto. 510, vaga 141; apto. 511, vaga 140; apto. 512, vaga 130; apto. 513, vaga 129; apto. 514, vaga 189; apto. 515, vaga 188; apto. 516, vaga 177; apto. 517, vaga 178; apto. 518, vaga 179; apto. 519, vaga 180; apto. 520, vaga 181; apto. 521, vaga 182; apto. 522, vaga 183; apto. 523, vaga 184; e apto. 524, vaga 185. Sendo o custo global da construção no valor de R\$ 65.181.683,82 (sessenta e cinco milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). A presente Incorporação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC88E-5KVBH-YYBUP-SMMYK>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
101.382
CNM:015750.2.0101382-58

FICHA
03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7688 / 3224.7155

Imobiliária foi submetida ao prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, dentro do qual é lícito a proprietária desistir do empreendimento, nos termos do artigo 34 da Lei nr. 4.591/64. Fortaleza, 17 de julho de 2026. Eu, Tais Alcântara Braga - Substituta do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 2.000,53, Fermoju R\$ 99,97, Selos R\$ 56,83, ISS R\$ 100,03, FAADep R\$ 100,03, FRMMP R\$ 100,03, Total R\$ 2.457,42. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF569411 - I4X9

AV.04/101.382 - DECLARAÇÃO DE AÇÕES - Prenotação nr. 227.815 de 15/07/2026. Pela Declaração de Ações e Protestos - Empreendimento VILLAGE MONET, datada de 07 de abril de 2026, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivada neste ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a incorporadora CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA** declara para os devidos fins de direito, e sob responsabilidade civil e penal, sob as penas da Lei, que a empresa não tem contra si, ações judiciais de qualquer espécie, que possam onerar o Memorial de Incorporação do **Empreendimento denominado VILLAGE MONET**. Fortaleza, 17 de julho de 2026. Eu, Tais Alcântara Braga - Substituta do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF567002 - D7W9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC88E-5KVBH-YYBUP-SMMYK>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC88E-5KVBH-YYBUP-SMMYK>

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO: 227.815

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza (CE), 17 de julho de 2026.

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º. § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019/TJCE.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ACF566058-J5S9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ACF569411-14X9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

ACF567002-D7W9

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do atendimento	20260205000122
Total Emolumentos:	R\$ 2.095,78
Total Fermoju:	R\$ 107,28
Total Selo:	R\$ 90,50
Total ISS:	R\$ 104,79
Total FAADEP:	R\$ 104,79
Total FRMMP:	R\$ 104,79
Valor Total:	R\$ 2.607,93

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7014, 7018 e 7020